



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA PPGMU Nº 2/2022

PROCESSO Nº 23117.017481/2022-02
REQUERENTE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
RELATOR(A): COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Assunto: Aplicação de nova prova à candidato do processo seletivo para ingresso de alunos regulares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado de Pós-Graduação em Música, na 4ª reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música do ano em curso, o(a) Relator(a) pontua que

No dia 30 de maio de 2022, conforme previsto no Edital PPGMU n.1/2022, foi aplicada a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Música (PPGMU) pela plataforma Moodle. Simultaneamente, os candidatos mantiveram-se conectados à plataforma Mconf, com suas câmeras ligadas. Para cada item da bibliografia do Edital, havia sido formulada uma questão. Cada candidato deveria escolher apenas uma questão (dentre quatro opções) e dissertar sobre o assunto. Faltando poucos minutos para expirar o prazo de realização da prova (3 horas no total), o candidato de número de inscrição 005 relatou, via Mconf, que, ao tentar submeter a sua resposta, o sistema tinha voltado para a tela inicial do Moodle, sem confirmação de envio. Ao retornar para a página de resposta, ela estava em branco – ou seja, a sua resposta tinha sumido. Como o candidato, conforme seu próprio relato, havia escrito diretamente no Moodle e não tinha a sua resposta em outro programa de edição de texto, não teve condições de reinserir a resposta que até então havia formulado. A verificação dos registros das ações do candidato na Plataforma Moodle revelou que o sistema fechou no horário pré-determinado (às 12:00) e enviou automaticamente a última versão da resposta do candidato – ou seja, uma página em branco.

Diante do exposto, a Coordenação do PPGMU solicitou ao Centro de Educação a Distância da UFU (que é a instância da universidade que fornece suporte ao Moodle) um parecer técnico sobre o funcionamento do Moodle a fim de verificar se teria havido alguma falha do sistema no dia 30 de maio de 2022, no horário entre 9:00 e 12:00, especificamente no ambiente da Prova escrita do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Música (PPGMU). O parecer técnico do Centro de Educação a Distância da UFU foi então repassado pela Coordenação do PPGMU para a Procuradoria Geral da UFU com a solicitação de que a mesma se manifestasse, explicitando se caberia ao PPGMU, do ponto de vista jurídico, proporcionar uma nova oportunidade de realização da prova escrita ao candidato de número de inscrição 005.

CONSIDERANDO o parecer técnico do Centro de Educação a Distância da UFU, emitido por meio do OFÍCIO Nº176/2022/CEAD/REITO-UFU, de 14 de junho de 2022, que, por um lado, menciona não ter sido detectada “qualquer intercorrência no funcionamento da infraestrutura dos servidores que hospedam o serviço Moodle” ou problemas na configuração do ambiente da Prova escrita do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Música (PPGMU). No entanto, considerando, por outro lado, que o mesmo parecer informa que “quando há inatividade do usuário no sistema por um tempo superior a 1 hora, e o usuário não responde às solicitações de manutenção de seu login, o usuário é ‘deslogado’ do Moodle, ou seja, será necessário autenticar novamente para voltar a utilizar” – o que levanta a hipótese de que o fato relatado pode ter ocorrido em decorrência de o candidato ter ficado inativo dentro do sistema e somente ter se deparado com essa situação quando foi finalizar a prova;

CONSIDERANDO que a manifestação da Procuradoria Geral da UFU, por meio da NOTA n.00076/2022/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, de 15 de junho de 2022, esclarece que, em decorrência de o número de candidatos ao Processo Seletivo do PPGMU ser inferior ao número de vagas ofertadas para alunos regulares, e que nenhuma das provas possui natureza eliminatória, sendo o único critério de eliminação a nota final, que não poderá ser inferior a 6,0, a oportunização ao candidato de uma nova avaliação “não teria o potencial de prejudicar os demais, dado que não há propriamente concorrência por uma vaga, e os candidatos apenas competem consigo mesmo, na medida em que precisam alcançar uma média final mínima de 6,0 pontos”;

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Música, em sua quarta reunião extraordinária do ano de 2022, realizada em 22 de junho de 2022,

DECIDE

Conceder ao candidato de número de inscrição 005 do Processo Seletivo de Alunos Regulares do PPGMU (Edital PPGMU n.1/2022) a oportunidade de realização de uma nova prova escrita no formato previsto no Edital, conforme as informações abaixo:

DATA: 29/06/2022

HORÁRIO: 14h às 17h (conectar-se com 30 min. de antecedência)

LOCAL: Plataforma Moodle - link a ser enviado por e-mail pela secretaria para o(a) candidato(a).

ATENÇÃO: No momento da prova escrita o(a) candidato(a) deverá ativar a câmera na Plataforma Mconf - link a ser enviado por e-mail pela secretaria para o(a) candidato(a).

Quórum: Presidente e mais 4 membros do Colegiado.

Votação: por unanimidade.

Daniel Luis Barreiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 23/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3703204** e o código CRC **1A7D5532**.